

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1125/2020**

Designa servidores para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria da Área da Saúde (CGSAU) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes confere o parágrafo único do artigo 2º da Portaria CGU nº 1.108, de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a descentralização de Divisões de Coordenações-Gerais vinculadas à Secretaria Federal de Controle Interno para as Controladorias Regionais da União nos Estados, resolvem:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para atuarem na divisão descentralizada da Coordenação-Geral de Auditoria da Área da Saúde da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública:

- I - Rodrigo Araújo Serrano de Andrade;
- II - Ana Luíza Caverzan Guimarães da Conceição;
- III - Fátima Regina Ribeiro de Albuquerque Taufick;
- IV - Antônio Duarte de Lima Junior;
- V - Augusto Cesar Feitosa Pinto Ferreira; e
- VI - Patrícia Mendes Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba**, em 13/05/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco**, em 14/05/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 14/05/2020, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1490906 e o código CRC 2BFD0939

---

Referência: Processo nº 00190.101522/2019-56

SEI nº 1490906